

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Institui no Calendário Oficial do Município o evento denominado Junina da Associação Cultural e Recreativa Balancê do Cerrado ACREBAC de Nova Xavantina-MT, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Xavantina, a Semana Junina da Associação Cultural e Recreativa Balancê do Cerrado – ACREBAC de Nova Xavantina-MT, inscrita no CNPJ nº 20.857.219/0001-19.

Art. 2º - A data da realização do evento que se trata no artigo anterior será no mês de junho de cada ano de acordo com o cronograma Estadual e Nacional das festividades juninas que acontece anualmente em nosso Município.

Parágrafo Único: Os organizadores do evento Junina da Associação Cultural e Recreativa Balancê do Cerrado tornará publica com antecedência de no mínimo 30 dias a programação das festividades.

Art. 3º - Caberá ao Município através do Órgão competente promover e incentivar este evento e poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio para a programação.

Parágrafo Único – O evento não terá fins lucrativo, portanto, não será cobrado taxa de inscrição dos participantes e sempre em local aberto ao público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 05 de março de 2026.**

**Elias Bueno de Souza
Vereador**